

IONEWS

Imprensa Oficial

PORTARIA "P" Nº 387, DE 29 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados como membros da Comissão Processante para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo nº 15.560/2019, os seguintes servidores:

Função	Nome	Cargo	Matricula
Presidente	Sérgio Serra Baruki	Auditor do Município	2866
Titular	Marcelo Henrique Galharte	Procurador Municipal	1063
Titular	Virginia Barros Mello	Procurador Municipal	1979
Suplente	Bruna Santos Assad	Procurador Municipal	1957

Art. 2º Caberá à Comissão Processante apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 15.560/2019, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 29 de julho de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: f9634b6a

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>